

LICENCIAMENTO DE PEDREIRA

Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6/10, alterado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12/10

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara,

Nome _____, Contribuinte n.º _____,

B. I. / C. Cid. n.º _____, com morada _____,

na localidade de _____, freguesia de _____,

concelho de _____, com o cód. postal _____, e n.º tel. _____,

vem na qualidade de proprietário(a)(s), arrendatário(a)(s), outro(a)(s) _____,

solicitar, o licenciamento (Licença Nova), a ampliação da pedreira abaixo identificada:

- A pedreira detém o n.º _____ e a denominação _____, área total de _____ m², situa-se em _____, na localidade de _____, freguesia de _____.

Nome do proprietário do terreno _____,

Substância _____,

▪ **Outros elementos técnicos:**

Desmonte com explosivos, Desmonte sem explosivos, Potência a instalar _____ (Cv);

Trabalhadores operários: Homens _____, Mulheres _____; Administrativos/Com.: Homens _____
Mulheres _____; Outros (Técnicos/Gerentes, etc.): Homens _____; Mulheres _____;

Totais: Trabalhadores: _____; Homens _____; Mulheres _____;

Profundidade de escavação: Cotas previstas: Maior _____ - Menor _____;

Estabelecimento industrial Anexo: requer Licenciamento próprio: Sim; Não;

Assumo a responsabilidade que a exploração será efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6/10, alterado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12/10 e do Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras (Decreto-Lei n.º 162/90, de 22/05). O explorador e o Responsável Técnico assumem solidariamente a responsabilidade da segurança, e higiene dos trabalhos de exploração e da recuperação paisagística;

Autorizo notificação via correio eletrónico para o seguinte endereço:

_____,

Nome _____ na qualidade de requerente, técnico, outro _____.

Elementos a entregar:

(identificados em folha anexa)

Pede deferimento,

Santarém, ____/____/____

Entrada n.º _____

Data ____/____/2015

Funcionário _____

Recebi o original

Data ____/____/2015

Pago pela guia n.º _____ Taxa _____

Observações: _____

LICENCIAMENTO PEDREIRA - DOCUMENTAÇÃO

A completa e correta instrução do processo ajuda à celeridade na resposta por parte do município. Todos os elementos do processo deverão ser apresentados em formato digital, com as seguintes especificações:

- *Os ficheiros deverão ser autenticados através de assinatura digital qualificada do cartão do cidadão;*
- *Cada documento deverá corresponder a um ficheiro em formato PDF/A;*
- *Para registo SIG, deverá ser entregue planta de implantação em formato DWG;*
- *O projeto de arquitetura deverá ser entregue num único ficheiro em formato DWFx, com as definições estipuladas em [Urbanismo Digital](http://www.cm-santarem.pt), disponível no sítio www.cm-santarem.pt;*
- *Cada ficheiro deve ocupar 500KB em média, com o tamanho máximo de 30MB;*
- *O nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deverá permitir identificar o seu conteúdo;*
- *A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir e com a totalidade de folhas desse elemento.*

Por favor assinale com uma cruz (x) os elementos que junta ao seu processo.

Documentos:

- 1. *Requerimento mencionando a qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação (preenchido de acordo com as prescrições constantes do anexo IV do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6/10, alterado pelo Decreto-lei n.º 340/2007, de 12/10);*
- 2. *Cópia do documento de identificação do(s) requerente(s), quando não assinado digitalmente;*
- 3. *Certidão de parecer favorável de localização quando exigível nos termos previstos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6/10, alterado pelo Decreto-lei n.º 340/2007, de 12/10;*
- 4. *Título comprovativo da propriedade do prédio ou certidão do contrato quando o explorador não for o proprietário;*
- 5. *Termo de responsabilidade do responsável técnico pelo plano de pedreira de acordo com a minuta do anexo V do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6/10, alterado pelo Decreto-lei n.º 340/2007, de 12/10;*
- 6. *Estudo de impacte ambiental no caso de explorações sujeitas a avaliação de impacte ambiental;*
- 7. *Planta de localização à escala de 1:25 000 com indicação dos acessos ao local, abrangendo um raio de 2 km.;*
- 8. *Planta topográfica com escala adequada à dimensão da pedreira, preferencialmente de 1:500 ou de 1:1000, indicando a localização dos anexos de pedreira quando eles estejam previstos;*
- 9. *Justificação sumária de viabilidade económica;*
- 10. *Documentos técnicos relativos ao plano de pedreira previstos no anexo VI do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6/10, alterado pelo Decreto-lei n.º 340/2007, de 12/10;*
- 11. *Outros documentos: _____.*